



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 46 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 11 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando:

O falecimento do Sr. Gilberto Cechella;

Que o falecido era um servidor responsável, atuante e comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao Instituto Federal Catarinense nos *campi* São Bento do Sul e Camboriú, e no CONSUPER como representante dos técnicos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **LUTO OFICIAL** do Instituto Federal Catarinense *campus* São Bento do Sul, por 3 (três) dias contados desta data, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **GILBERTO CECHELLA**, ocupante dos cargos de Administrador e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2019 17:20 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000069/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2019** e o código de verificação: **10c27b2d82**